

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 86/2024

Altera a Portaria nº 38/2023, referente ao Fórum Permanente de Política e Justiça Criminal da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 09/2023 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 07/2023, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a nomenclatura do Fórum Permanente de Política e Justiça Criminal da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, para Fórum Permanente de Política e Justiça Criminal PROFESSOR JUAREZ TAVARES da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º. A composição do Fórum Permanente segue sem alteração, com os seguintes componentes:

Desembargador PAULO DE OLIVEIRA LANZILLOTTA BALDEZ – Presidente

Desembargador **SÉRGIO DE SOUZA VERANI** – Vice-Presidente

Desembargadora Federal SIMONE SCHREIBER – Membro

Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro TIAGO JOFFILY – Membro

Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro **PATRICIA FONSECA CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA** – Membro

Professora Doutora MARIANA DE ASSIS BRASIL E WEIGERT – Membro

Doutor JUAREZ ESTEVAM XAVIER TAVARES – Membro

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2024.

Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO Diretor-Geral da EMERJ